

Id:0471CC2458F5CA0C

Id:13B5C8505DE3CA22



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 14/2026

TERMO ADITIVO Nº 17/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 16 / 2025

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 16 / 2025, firmado com a Sr.^a **Jakerlene de Alencar Arrais**, CPF nº 034.586.463-88, passando a vigorar até 31/12/2026.

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 19 / 2025, firmado com a Sr.^a **Geciane Aparecida da Silva Sousa**, CPF nº 612.755.003-31, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Jakerlene de Alencar Arrais

Jakerlene de Alencar Arrais
Servidor Temporário

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Geciane Aparecida da Silva Sousa

Geciane Aparecida da Silva Sousa
Servidor Temporário

Id:05D5119CB67FCA13

Id:125282D80059CA23



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.408.453/0001-78
Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 15/2026

TERMO ADITIVO Nº 18/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17 / 2025

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 20 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcone Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 17 / 2025, firmado com a Sr.^a **Janete Sales Batista**, CPF nº 054.849.553-00, passando a vigorar até 31/12/2026.

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 20 / 2025, firmado com a Sr.^a **Patricia Angely de Sousa Pereira**, CPF nº 065.154.063-12, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Janete Sales Batista

Janete Sales Batista
Servidor Temporário

MARCONE RODRIGUES CARVALHO
Secretário Mun. de Saúde
CPF: 877.436.983-00
Portaria: 02/2025

Marcone Rodrigues Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Patricia Angely de Sousa Pereira

Patricia Angely de Sousa Pereira
Servidor Temporário